

*Distribuição - 21
an GP's 2014.07.01*

Comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Felgueiras, escola sede do Agrupamento de Escolas de Felgueiras, atualmente dirigido pelo Diretor António José Bragança

1-Neste agrupamento a inspeção geral de educação e ciência anda desde abril de 2012, há vários processos de inquérito instaurados e também há processos disciplinares, devido a queixas de pais e encarregados de educação, professores e funcionários. Como resultado de um processo disciplinar ao diretor há a aplicação de uma pena de multa 189.81€, suspensa na sua execução pelo período de 8 meses e pena acessória de cessação de comissão de serviço, igualmente suspensa na sua execução pelo período de 8 meses.

2-Há queixas no ministério público por parte dos pais.

3-Há grupos parlamentares que já colocaram questões na Assembleia da República sobre o que se passa no agrupamento em causa.

4-Há um artigo do Sr. Professor Santana Castilho (Público, julho de 2013) que faz referência a acontecimentos neste agrupamento.

5-Há participações dos pais e da Presidente do Conselho Geral que também foram dirigidas para o Ministério da Educação e Ciência. Os pais já entregaram em mãos um documento, com as suas preocupações, ao Ex.mo Sr. Dr. João Grancho, quando este se deslocou a Felgueiras. Só não há é respostas!

6-Neste agrupamento, devido às más práticas do diretor, há falta de legalidade, à falta de imparcialidade, à falta de transparência, à falta de igualdade, à falta de participação...

7-Houve ilegalidade no concurso de pessoal docente - Caso da docente Maria Laura Fonseca que deu origem à aplicação da pena ao diretor.

8-Houve ilegalidade na contratação de escola, em concreto através da aprovação dos critérios de seleção – caso da psicóloga – com anulação do concurso por parte da IGEC e proposta do processo disciplinar por parte da inspetora instrutora do processo, proposta que não obteve aprovação superior.

9-Houve ilegalidades no Conselho Geral

O Diretor cometeu mais uma ilegalidade ao nomear uma professora como Coordenadora de um Centro Escolar, no início do ano letivo

2012/2013, sendo esta um membro do Conselho Geral. A professora esteve ilegal no órgão com a vontade expressa do diretor e quando a Presidente quis legalizar o órgão deparou-se com grande resistência por parte do diretor. Apesar de o Diretor em Setembro de 2012 ter tido uma resposta da DREN a dizer que essa professora teria de ser substituída no Conselho Geral, bem como uma aluna que também lá se encontrava ilegal. O Diretor ocultou esta informação à Presidente e ao Conselho Geral. A Presidente do Conselho Geral participou disciplinarmente do diretor à DREN, por ele a ter desautorizado numa reunião, a propósito da situação da docente que estava ilegal, e até à data não obteve qualquer resposta, apesar de já a ter solicitado várias vezes.

Constatou a Presidente do Conselho Geral, dado detetado mais tarde, que constituía o Conselho Geral, desde dezembro de 2011, uma representante dos alunos, não respeitando o disposto no Decreto-Lei 137/2012 quanto à representação dos alunos no Conselho Geral. A aluna foi “designada/escolhida” pelo Diretor. O Diretor também tinha recebido indicações por escrito da DREN de que a aluna teria de ser substituída, não tendo dado conhecimento disso a ninguém.

O Diretor foi assim reconduzido no ano transato (e tomou posse) por um órgão ilegal.

Até no órgão mais importante do agrupamento o diretor interfere, não respeitando a hierarquia e abusando do poder.

O diretor chamou ao seu gabinete a Presidente do Conselho Geral e pô-la a falar pelo seu telemóvel em tom alto com a Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares Dr.^a Isabel Cruz, para receber as suas ordens, expondo a Presidente mais uma vez e levando-a a agir sobre ameaça da Subdiretora de um processo disciplinar.

Também a mesma Dr.^a Isabel Cruz, antes de a Presidente do Conselho Geral ter convocado a reunião para a tomada de posse do diretor, ainda dentro dos prazos estabelecidos pela lei, ligou à Presidente (para o seu telemóvel pessoal) dizendo que ela deveria dar posse ao diretor com urgência, pois tratava-se de um bem nacional e público.

Em maio de 2013 decorreram as eleições para o Conselho Geral, o diretor interferiu no processo tendo mesmo sido o responsável pela elaboração de listas de Pessoal Docente, Pessoal não Docente e Pais.

O Conselho Geral que agora está em funções, resulta da interferência do diretor, isto é, os seus membros são aqueles que o diretor lá quis colocar, constituindo assim um conselho geral ilegal, aonde a interferência do diretor continua e continuará a existir no órgão.

No novo Conselho Geral, ainda no dia da tomada de posse, não fazendo parte da ordem de trabalhos, foi o próprio diretor que apresentou uma proposta de cooptação dos membros em falta, facto registado em ata do Conselho Geral.

8-Não há verdadeira participação porque o diretor que, tendo apenas assento no Conselho Geral, sem direito a voto, considera que pode assumir o comando das reuniões, interferindo na elaboração das atas através da secretária (o que levou a sucessivos votos de vencido), procurando intimidar alguns dos membros do órgão, fazendo documentos que não são da sua competência, mas sim do próprio órgão, e conseqüentemente **sendo eleito por um órgão que manipula.**

9-As regras gerais de ética não são cumpridas porque há professoras que dizem ter sido alvo de assédio sexual e abuso de poder por parte do diretor, as próprias foram depor ao Ministério Público. **Porque o próprio Diretor diz que ofereceu um beijo à Psicóloga em período de trabalho, quando se encontravam sozinhos. Mas diz que foi a brincar! O Sr. Inspetor propôs processo disciplinar ao diretor, superiormente não acolheu...**

10-Porque houve um caso de droga mal esclarecido em 2011/2012. Em concreto o facto de um dia para o outro o espaço onde era feito o armazenamento da droga por parte do funcionário ter sido limpo ou mandado limpar... Relativamente a esse caso o diretor pouco ou nada fez, limitando-se a transferir o funcionário para outra escola com alunos das mesmas idades, e fê-lo por ter existido a ameaça de uma encarregada de educação de que se o funcionário se mantivesse na escola iria chamar a GNR.

Esta matéria foi comunicada para o Ministério Público (Processo nº 173/12.0TAFLG).

11-Porque houve uma educadora que esteve muitos meses a não cumprir com as suas funções de apoio educativo que permaneceu desde o início do ano letivo 2011/2012, durante alguns meses, com o conhecimento do diretor e muitas vezes na sua presença, no gabinete do diretor na Escola Básica de Lagares, onde era vista pelos colegas, pelos funcionários e por todos aqueles que lá fossem. **A educadora devia estar com os alunos mas de facto não o fazia.** A inspeção tratou este caso mas parece que não foi possível apurar a verdade. Essa educadora foi apresentada no início do ano letivo 2011/2012 como uma das

assessoras da Coordenadora da Escola Básica de Lagares. Atualmente esta educadora é adjunta do diretor.

12- Porque há favorecimento a alguns docentes, caso concreto de uma professora que foi assessora do diretor, de seguida foi nomeada pelo diretor para Coordenadora da Escola Básica de Lagares, quando esta escola deixou de ser a escola sede do agrupamento, ano letivo 2011/2012. No ano letivo 2012/2013 foi nomeada Coordenadora e ao mesmo tempo assessora do diretor. Por sua vez, essa professora tinha um assessor que dava as suas aulas quando chegava atrasada à escola, ficando a tomar conta da turma, ou então ficavam os funcionários com os alunos. **E como ficaram as aprendizagens destes alunos? Há o conhecimento de que os alunos que foram ouvidos pelo Sr. Inspetor sobre este assunto disseram que a professora chegava sempre atrasada às aulas, 15 a 20 minutos, desde o início do ano letivo.** Entretanto houve arquivamento deste processo por os atrasos se justificarem com exercício de funções de coordenação, quando é sabido que a professora chegava atrasada à escola, bastaria para apurar a verdade questionar os funcionários da portaria. Presentemente, enquanto subdiretora, continua esta professora a chegar atrasada aos seus compromissos profissionais como reuniões de avaliação dos alunos.

13- Porque é exercida pressão sobre determinados professores, funcionários e alguns membros da comunidade educativa.

A ex-subdiretora foi alvo de coação moral por parte do diretor, ainda enquanto subdiretora (final de 2011), tendo o diretor feito a ameaça de que a demitiria se ela “melindrasse” a professora coordenadora da Escola Básica de Lagares. Presentemente, intimida os funcionários para que não se relacionem com a ex-subdiretora, chamando-os à atenção por falarem com ela.

14- Não é promovido o bom funcionamento da escola e não existe uma gestão adequada dos recursos humanos e materiais porque os resultados **nas provas finais/exames nacionais do ano letivo anterior e dos testes intermédios no presente ano letivo são péssimos.** Nunca as escolas que constituem o agrupamento ficaram tão mal posicionadas no ranking nacional como no ano letivo transato. Apesar dos resultados, a gestão que é feita no agrupamento em nada promove o sucesso dos alunos:

- Há falta de apoio e reforço adicional, aos diferentes níveis, para as disciplinas com maior insucesso escolar;

- Em lugar de haver investimento e aposta nas aprendizagens, há reforço nos serviços de psicologia e em assessorias à direção;
- Há investimento em horas para sala de estudo em momentos em que não há qualquer aluno para a frequentar;
- Os horários dos alunos não estão elaborados com a devida otimização, não havendo lugar aos necessários turnos livres para os alunos poderem estudar;
- Há muitas turmas em que quase duas dezenas de alunos estão a frequentar uma aula de apoio, que deveria ter um número reduzido de alunos para que os professores possam dar apoio individual;
- Há professores que não cumprem os horários de trabalho, nomeadamente, dar as suas aulas completas;
- A escola não consegue ser competitiva, nem ao nível de recursos físicos, nem ao nível logístico, com outras escolas do concelho.

15-Começam cada vez mais a surgir más práticas até administrativas porque há constantes atropelos na elaboração das atas levando a votos de vencido em vários órgãos. Porque um dos representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral solicitou à Presidente do órgão cópias das atas das reuniões do Conselho Geral. A Presidente transmitiu-lhe que, de acordo com informação do Diretor, as atas teriam de ser pagas (previsão dum custo de 516,83€). Entretanto mediante resposta da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério de Educação e Ciência (DGPGF) o pagamento já se limitou a cerca de 5€!

16-Há professores e funcionários se queixam de sofrem retaliações, de serem perseguidos, ameaçados e insultados pelo diretor do agrupamento.

A Presidente do Conselho Geral recebeu um telefonema da esposa do diretor a ameaça-la, se não o reconduzisse rapidamente.

O Presidente de uma das Associações de Pais e membro do Conselho Geral recebeu uma chamada telefónica, antes de uma reunião do Conselho Geral, ameaçando-o de morte, para não entrar na escola. Na reunião do Conselho Geral, a chefe dos funcionários entrou na sala da reunião para “trazer” um recado telefónico com mais uma ameaça de morte desta vez para a filha e esposa desse encarregado de educação.

O Diretor abriu o ano letivo com um discurso insultuosos, direcionado para os docentes, dizendo que os há incompetentes e deploráveis...

O diretor, no exercício das suas funções, tece considerações injuriosas e difamatórias sobre alguns professores, funcionários e encarregados de educação.

17-Os encarregados de educação têm medo que os seus filhos sofram retaliações porque já foram vários os casos de alunos que recorreram à transferência de escola por terem ocorrido situações com eles que não foram devidamente resolvidas e que por manifestarem desagrado, ficaram “marcados”.

18-Há uma transferência de escola em fevereiro de 2014 de uma aluna, que por ter sido alvo de bullying nas imediações escolares, e a escola nada ter feito, apesar de ter conhecimento da situação, a aluna já ameaçava que se iria suicidar pois queria sair daquela escola, e o diretor e a subdiretora diziam aos pais da aluna, erradamente, que esta não podia ser transferida dali.

19-Há uma aluna com 18 anos na iminência de ficar retida mais uma ano no nono ano porque a direção se esqueceu de no início do ano letivo a integrar numa turma adequada para alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, tal como tinha sido solicitado pelo encarregado da educação, ao próprio diretor, no final do ano letivo anterior.

Para concluir há a referir que os pais e encarregados de educação, apesar de já terem denunciado, para várias entidades, muitas situações que ocorrem neste agrupamento, não vislumbram solução para a que este venha a funcionar como um espaço de educação, pois deparam-se com situações de respostas demoradas e até a ausência delas.

Agradecemos a oportunidade que nos foi concedida para expor a V. Exas. as nossas preocupações e pedimos que, depois de hoje, não permitam que tudo fique igual. Assim, solicitamos que indaguem o que se passa com a IGEC, com o Ministério da Educação e Ciência e com o Ministério Público pela demora e pela ausência de respostas, como exemplo gritante referia-se o caso de uma professora que após várias cartas dirigidas à IGEC para conhecer o desfecho da queixa que apresentou do diretor, ainda não obteve resposta, apesar de termos conhecimento de que ela já foi proferida em dezembro de 2013.

Há uma pena aplicada ao diretor do Agrupamento, pelo Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, mas que foi suspensa na sua execução, apesar das inúmeras participações e queixas que o diretor tem sido alvo e das recomendações que tem recebido da própria IGEC, o que parece ser inaceitável.